

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 06 de fevereiro de 2025. Prefeito Jucélio Pereira Moura		Contém 12 (doze) páginas Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa					
				Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
				Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmaria Alves de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura e Obras Publicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto				
Sec. De Serviços Públicos Cledilson Cordeiro de Souza Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima					

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 140/2025

DESIGNA A SERVIDORA DO MUNICÍPIO A PARA COMPOR EQUIPE VISANDO REALIZAR PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO REGIDA PELA LEI N. 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE

MÃE D'ÁGUA - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51[1], da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021, regulamenta as aquisições da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse da Câmara Municipal de Mãe D'água - PB, que necessita de estrutura para realização de procedimentos licitatórios e processos de contratação direta, e não dispõe de servidores com capacitação técnica e curso de formação, conforme determina o artigo 51 da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicitando designação para condução e julgamento dos processos de contratação direta e licitações a serem realizados pela sua edilidade;

Art.1°. DESIGNAR a servidora do quadro efeito do município, Sra. MARIA ALBETANIA MARTINS PORFIRIO, CPF n° 070.974.484-66, para compor a equipe como Agente de Contratação e Pregoeira da Câmara Municipal, visando realizar para processamento e julgamento da licitação e processo de contratação regida pela Lei №. 14.133/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 141/2025

O Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO. CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000 www.maedagua.pb.gov.br



Considerando o dispositivo do Inciso V do Art. 17 da Lei Municipal nº 138 "A" /97, de 27 de novembro de 1997, alterada pela Lei D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe Municipal nº 399/2012 de 20 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Conselheira Tutelar, Sra. ELISSANDRA MARIA LOPES DE OLIVEIRA, suplente, inscrita no CPF: 047.358.594-46 RG: 2.709.566 SSDS/PB, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Mãe D'água – PB em substituição os Conselheiros Tutelares Titular que gozarão férias de acordo com as respectivas datas:

03/02 à 04/03/2025 – Titular LUCIENE HIPÓLITO DA SILVA 05/03 à 03/04/2025 – Titular FABIANA CARLA MONTEIRO MENDES

04/04 à 03/05/2025 – Titular RICARDO LUSTOSA MONTEIRO 05/05 à 03/06/2025 – Titular VANDERLEA DE MENDONCA **SANTANA**

04/06 à 03/07/2025 – Titular **LEONARDO DE LUCENA FERREIRA**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 06 de fevereiro de 2025.

> JUCÉLIO PEREIRA MOURA **Prefeito Constitucional**

Portaria nº 142/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Senhora, JESSICA SILVA SOUZA, portador(a) do CPF: 090.061.894-99 e RG: 3.333.270 SSP/PB para o cargo de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água -

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA **Prefeito Constitucional**

Portaria nº 143/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:



Art. 1° - NOMEAR, a Senhora, <u>JISELLY BIANKA MARTINS</u>
<u>OLIVEIRA</u>, portador(a) do CPF: 103.452.194-22 e RG: 3.794.489
SESDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DE POLÍTICA URBANÍSTICA**, Lotado(a) na Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Gestão do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA Prefeito Constitucional

Portaria nº 144/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora, NILVANIA SILVA DA SILVEIRA, portador(a) do CPF: 048.427.104-03 e RG: 2.132.264 SSDS/PB para o cargo de COORDENADORA DE ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA Prefeito Constitucional

Portaria nº 145/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Senhor, <u>DAMIÃO FELIX DA SILVA</u>, portador(a) do CPF: 805.518.584-00 e RG: 1580301 SSP/PB para o cargo de COORDENADOR DO SETOR DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, Lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.



Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA Prefeito Constitucional

Portaria nº 146/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Senhor, <u>ANGELA MARIA MARTINS</u>
<u>LUCENA</u>, portador(a) do CPF: 043.846.584-94 e RG: 2.133.440
SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE PRESERVAÇÃO DE FAUNA E FLORA**, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA Prefeito Constitucional

Portaria nº 147/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor, <u>ROMERO VITALINO DA</u>
<u>SILVEIRA</u>, portador(a) do CPF: 070.493.114-13 e RG: 2.852.982
SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE**INFRAESTRUTURAS EDUCACIONAIS, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.





Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA Prefeito Constitucional

Portaria nº 148/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora, <u>RENATA SILVA SOUZA</u>, portador(a) do CPF: 119.812.474-16 e RG: 3.761.772 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DO CONTROLE DE ESTOQUE**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Portaria nº 149/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor, <u>RONALDO ALMEIDA</u>
<u>CORDEIRO</u>, portador(a) do CPF: 262.364.428-43 e RG: 1.928.763
SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO**, Lotado(a) na Secretaria de
Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

Prefeito Constitucional

Portaria nº 151/2025

Portaria nº 150/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Senhor, ROSIVALDO BARBOSA DOS **SANTOS,** portador(a) do CPF: 049.989.984-98 e RG: 2.394.383 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA** JUVENTUDE, Lotado(a) na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro Cumpra-se e publique. de 2025.

Cumpra-se e publique.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Senhora, GIRLENE DA SILVEIRA **ANDRADE**, portador(a) do CPF: 105.812.334-33 e RG: 3.761.822 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE** ARQUIVO, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 152/2025

1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Senhora, <u>INADILAN ALVES DE LUCENA ANDRADE</u>, portador(a) do CPF: 885.561.824-53 e RG: 1.583.361 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE NUTRIÇÃO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Portaria nº 153/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Senhor, MANOEL MARCELO MONTEIRO SOARES, portador(a) do CPF: 893.054.694-34 e RG: 1.952.327 SSDS/PB para o cargo de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL, Lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA Prefeito Constitucional

Portaria nº 154/2025

1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Senhora, <u>AMANDA LUCENA CAMPOS</u>
<u>ALVES</u>, portador(a) do CPF: 076.164.284-60 e RG: 3.333.317
SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Portaria nº 155/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora, <u>JOSINETE LUSTOSA CABRAL SILVEIRA</u>, portador(a) do CPF: 714.305.204-34 e RG: 12.896.360-0 SECC/RJ para o cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 156/2025

1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Senhora, <u>ADREA TIBURCIO FELIPE</u>, portador(a) do CPF: 117.638.014-11 e RG: 3.771.764 SSDS/PB, para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Portaria nº 157/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Senhora, <u>EDINETE ALVES SANTANA</u>, portador(a) do CPF: 033.634.454-66 e RG: 2.498.570 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

Prefeito Constitucional

Portaria nº 158/2025

1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Senhora, <u>FABIA GOMES DOS SANTOS</u>, portador(a) do CPF: 054.679.824-19 e RG: 2.498.388 SSDS/PB, para o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Portaria nº 159/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Senhora, <u>RENATA DE BRITO ALVES</u>, portador(a) do CPF: 071.732.324-22 e RG: 3002797 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADORA DE PESQUISA DE MERCADO**, Lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.



Junous

JUCÉLIO PEREIRA MOURA Prefeito Constitucional

Portaria nº 160/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor, <u>FABIANO JOSE FREITAS</u>, portador(a) do CPF: 090.548.894-62 e RG: 3.333.857 SSDS/PB, para o cargo de **COORDENADOR DE PROTOCOLO GERAL**, Lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - LEI N. 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.032/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de Gás liquefeito de petróleo-GLP, através recarga envasado em botijão de 13KG, e/ou com vasilhame, destinado atender as atividades de todas as Secretarias do Município, de Mãe D'água-PB.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens ao seus respectivos vencedores, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA, CNPJ N° 53.256.763/0001-64, no valor global de R\$ 20.920,00 (Vinte mil, novecentos e vinte reais), vencedor dos itens 01 e 02; para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo. MÃE D'ÁGUA-PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA Prefeito Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 005/2025- LEI N. 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.030/2025

OBJETO: Aquisição de kits escolares para serem distribuídos entre os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da cidade de Mãe D'água - PB.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o



Licitante Vencedor: 1- GRAFICA E PAPELARIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA, CNPJ (MF) n° 26.579.537/0001-41, vencedora do LOTE I - KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL, no valor global de R\$ 11.475,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); 2-RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CPNJ n° 27.545.583/0001-92, vencedora do LOTE II - KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, no valor global de R\$ 21.888,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais); Perfazendo o valor total de R\$ 33.363,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais); para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei n° 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

MÃE D'ÁGUA-PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO. CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR